

Notas de uma pesquisa participante com migrantes-adolescentes em conflito com a lei

Cristiano Rodineli Almeida

1 INTRODUÇÃO

O ato infracional é um fenômeno complexo e que precisa ser visto por uma perspectiva multifatorial, englobando aspectos sociais, econômicos e subjetivos das pessoas envolvidas. De modo geral, o adolescente em conflito com a lei é um sujeito atravessado por diversas mazelas sociais. Frente a impossibilidade de ascender a outro lugar na cultura, o ilícito acaba sendo cenário de resgate de uma imagem narcísica, por vezes, ultrajada e ferida socialmente (CARRETEIRO, 2003).

Embora a política socioeducativa exista para todos os adolescentes, é sobre os periféricos e negros que recai com maior frequência. Não é à toa que a maioria dos adolescentes privados de liberdade no Brasil são negros, cerca de 70% (BRASIL, 2023). Isso não quer dizer, de modo algum, que são eles os que mais infracionam. Esse dado mostra que são eles os que mais são apreendidos. Ocorre é que há uma seletividade social, policial e judicial que elege os periféricos e não brancos como suspeitos natos (CAMPOS, 2020). Nesse sentido, não são apenas os negros “considerados culpados até que se prove o contrário, mas a própria negritude é considerada sinônimo de culpa.” (WANG, 2021. p. 55). A autora indica que há um discurso codificado no qual a criminalidade e a violência de Estado despontam como expressões autorizadas do racismo, mesmo que não sejam nomeadas declaradamente como tal. Essas condições demandam do Estado intervenções de controle social sobre esses corpos, com movimentos higienistas que se traduzem pela ausência ou insuficiência de serviços prioritários, extermínio, perseguição e encarceramento. Esse racismo não declarado, mas escamoteado da suposta segurança pública, desponta como atualizações de um sistema ainda apoiado na plataforma escravocrata e, portanto, colonial, de controle desses corpos via ação estatal. Nesse sentido, emparelhar a ideia do negro ao criminoso é uma estratégia de legitimação social de toda e qualquer ação de violência contra eles. Em um Estado democrático de direitos não é permitido odiar os negros, mas há certas autorizações que permitem o ódio e toda sorte

de violências aos criminosos. Portanto, a associação entre o negro e a periculosidade produzem estereótipos que recaem sobre essas pessoas e, nessa esteira, legitimam no social a exclusão e a violência (RIBEIRO, 2019).

Isso posto, entendemos que as camadas de vulnerabilidade em torno do adolescente acusado de ato infracional são agudizadas quando esse sujeito também é migrante. Sentimentos de não pertencimento cultural e invisibilidade social podem se apresentar como importantes aditivos em um processo de vulnerabilização, levando o sujeito à exposição de diversos fatores de risco (NAJJAR, 1997). No entanto, para compreender melhor os processos de exposição e institucionalização é importante compreender por que são acusados e encaminhados aos Sistemas Socioeducativos.

Responder essa pergunta é um dos objetivos da pesquisa em tela. Por ora, quase nada se sabe, haja vista a invisibilidade acerca desses sujeitos em estudos da academia ou pelo não reconhecimento de suas presenças na Socioeducação (Almeida & Sá, 2023). Diante da ausência de estudos e conhecimento sobre a confluência desses dois grandes temas, migração e socioeducação, tem-se a hipótese de que a condição migrante esteja, de algum modo, arrolada na prática ou acusação do ato infracional.

A condição de migrante não é universal, pois existem diversos meios de tornar-se migrante. Sá (2022) categorizou algumas possibilidades: migração para fins turísticos; migrações por razões financeiras, migrante permanente ou o trabalhador temporário, profissional altamente qualificado, migrante indocumentado, migrantes de crise, que por razões de sobrevivência tornam-se asilados políticos, refugiados, apátridas, exilados, entre outros motivos. Independente da categoria que o migrante se enquadre, ele é percebido, de modo geral, como alguém indesejável.

Nessa esteira, ocupando lugar enquanto subcategoria dentre as elencadas pelo autor, é possível que motivações turísticas, financeiras e de crise ou sobrevivência ensejem uma rota de colisão desses adolescentes com a lei. Nessa suposta subcategoria, o adolescente teria migrado para o Brasil pelas razões gerais já descritas e, no ínterim de sua estadia e passagem pelo país, seria acusado de prática de ato infracional, seja pelo estigma provocado pelo lugar de migrante que o faz ser visto com desconfiança por seus anfitriões, seja pela vulnerabilidade vivida que o deixa mais exposto aos aliciamentos promovidos pelas práticas e grupos ilícitos.

Destarte, há a possibilidade, também, do adolescente em conflito com a lei ocupar uma nova categoria entre as possibilidades de migração. Nesse arranjo, o adolescente estaria em seu país de origem e a motivação da migração seria a prática ilícita, ou seja, ele migraria para o Brasil com intenção ilícita, tendo nosso país como objetivo ou como território de

trânsito para outro destino. Um exemplo seria as pessoas que são usadas para o transporte de drogas ilícitas, quer em seu próprio corpo quer em seus pertences, popularmente conhecidas como “mulas do tráfico”.

Ante o exposto, pretendemos nesta pesquisa investigar a relação da Socioeducação e Migração fazendo uso de procedimentos participativos, valendo-se da Metodologia Arqueológica Participativa (MAP), que é uma plataforma qualitativa que poderá nos auxiliar na explicação dos fenômenos migratórios e a privação de liberdade (SÁ, 2023).

A seguir, faremos uma discussão metodológica acerca da pesquisa e apresentaremos os primeiros achados com base na pesquisa documental já realizada.

2 METODOLOGIA PROPOSTA

As pesquisas participantes compreendem a horizontalização da construção do saber, aos moldes do que Freire (1977) afirmou como sendo ações dialógicas e dialéticas com caráter emancipatório. A concepção freiriana alerta que a construção do conhecimento precisa ser com os envolvidos, sob risco de reproduzir a lógica colonialista na própria pesquisa, conferindo opressão não apenas “economicamente, mas culturalmente, roubando ao oprimido conquistado sua palavra também, sua expressividade, sua cultura” (FREIRE, 1987, p. 136).

Assim, a pesquisa deve se constituir na relação com o sujeito, compreendendo-os como pessoas envolvidas no processo autoral da pesquisa. Para isso, é preciso que alguns critérios sejam respeitados no desenvolvimento da pesquisa que se propõe participativa, tal como Sá (2023) condensou a partir dos referenciais teóricos dessa área:

(...) a pesquisa participativa deve: 1) partir da realidade concreta; 2) ser pautada pela luta para horizontalização e simetria das relações e do poder de decisão em relação ao tema em pauta; 3) priorizar mecanismos democráticos e antiautoritários; 4) promover a mobilização, aprendizagem e a prática coletiva; 5) reconhecer as implicações ideológicas das práticas sociais; 6) estimular a transformação social e comunitária; e, 7) enfatizar a produção e partilha coletiva do conhecimento produzido (p.18).

Nesse cenário, a Metodologia Arqueológica Participativa (MAP) se mostra como uma profícua base para essa construção. Conforme Sá (2023), trata-se de uma plataforma metodológica que se constitui em sete passos,

e com a proposta de auxiliar o pesquisador na condução da pesquisa. O primeiro, é a delimitação do **fenômeno**. Este, por seu turno, precisa ter potencial de mobilização afetiva, porque, enquanto ponto de partida, o fenômeno é a própria inquietação e angústia com o sofrimento do outro. É esse afetamento que desloca e impulsiona o *pesquisa-a-dor* a escutar, compreender e encontrar sentidos para os vazios das dores que se conectam. Ao trilhar esse caminho, o *pesquisa-a-dor* social não é inerte ao ambiente ou neutro ao sujeito da pesquisa, ao contrário, revela empatia, enfrentamento e identificações com o outro, com seus amores e dissabores. O segundo passo são os **investigadores**, momento no qual se propõe a horizontalização dos papéis, entre o pesquisador e os participantes, no sentido de pensar ações que contemplem a singularidade e complexidade de todos os envolvidos. O terceiro passo são as **expectativas**, as quais precisam estar assentadas dentro do viável e realizável, considerando as idiosincrasias dos participantes e do encontro com eles. O próximo passo é a **auscultação**, momento em que o pesquisador se propõe a uma escuta sensível e afetável do fenômeno. Desse modo, espera-se que os participantes tenham liberdade de expressão de suas próprias dores e, com isso, a sensibilidade do pesquisador oferecerá postura adequada a esse momento, não somente no acolhimento desses afetos, mas também no uso de métodos e técnicas que façam sentido àquelas pessoas. Fazendo uso da analogia da caixa de ferramentas foucaultiana, a “pesquisa apontará possibilidades e as melhores ferramentas nesse processo que melhor se adequem as suas peculiaridades” (SÁ, p.20). A partir desse movimento, adentramos no estágio da **calibragem**, que é a organização dos dados construídos a partir da relação com os sujeitos. Seguimos para o passo da **transsubjetivação**, momento em que outros pesquisadores, externos ao evento de produção de dados, olham para o conjunto de dados produzido, organizado e com apontamentos de possibilidades teóricas para, então, oferecer suas contribuições. Nesse ponto, a teoria, até então flutuante para que não houvesse uma atenção tendenciosa no contato com os participantes, encontra momento de confrontação de sentidos (CROMBERG, 2012). O próximo e derradeiro passo da MAP, o sétimo, é a **redação** do texto (SÁ, 2023).

3 METODOLOGIA DE ANÁLISE DE DADOS

Para a análise dos dados entendemos que uma série de referenciais teóricos poderão nos auxiliar nessa tarefa. Desse modo, elencamos esses referenciais e os autores com os quais pretendemos trabalhar nessa etapa da pesquisa.

Primeiro, face aos efeitos da colonialidade nos fenômenos do migrar e da privação de liberdade, entendemos necessário conduzir nossa discussão a partir de uma plataforma anticolonial, a qual implica não apenas o reconhecimento dos efeitos tardios dos processos da colonização nos territórios e em seus modos de organização, mas imprime também um caráter de enfrentamento que pode se dar a partir de posicionamentos éticos e políticos na tratativa com os participantes e nas produções escritas decorrentes desses encontros. Para isso, contaremos com o auxílio de Freire (1977; 1987; 1996; 2000) e sua concepção sobre processos emancipatórios e a ética universal, bem como a Cusicanqui (1989; 2008; 2010), e sua proposta de uma epistemologia a partir do sul global.

Segundo, faremos uma discussão sobre os temas da migração e seus encontros com as narrativas dos participantes. Para isso, nos apoiaremos nas discussões de Di Cesare (2020), acerca das tensões entre a concepção estadocêntrica e o direito universal do migrar, e Sá (2019; 2021; 2022; 2023), sobre as possibilidades da migração e os afetos que esse movimento imprime no sujeito e seu entorno. O conceito de *desenraizamento*, trazido por Weil (2001) e Najjar (1997), poderá dialogar com os fios condutores que encaminharam esses adolescentes à privação de liberdade, relacionados aos processos de vulnerabilidades pelos quais esses migrantes foram capturados. A teoria das representações sociais, a partir da concepção de Moscovici (1978; 2009), será importante para compreender as concepções subjetivas e coletivas, tanto da migração quanto do envolvimento ilícito.

Terceiro, a adolescência e o ato infracional serão percebidos a partir do arcabouço psicanalítico. O amadurecimento emocional será pensado a partir de Nasio (2011), e o ato infracional por uma perspectiva complexa, ligada a fatores sociais e subjetivos, discussões possíveis a partir de autores como Freud (1996), quando menciona a agressividade como tendência humana e o decorrente mal-estar na civilização, Pelegrino (1983), sobre a ruptura do contrato simbólico com a cultura, e Carreteiro (2003) sobre a reparação narcísica imbuída no ilícito. O conceito de *deprivação* apresentado por Winnicott (1978) também será importante por oferecer compreensão mais profunda e subjetiva acerca do ato infracional, sendo um conceito de extrema importância na análise dos dados.

Quarto, discutiremos a privação de liberdade a partir da Política Socioeducativa (BRASIL, 2012) e suas prerrogativas legais. Para a discussão dos processos nos quais a dinâmica institucional produz tensionamentos na subjetividade das pessoas privadas de liberdade, acionaremos Goffman (1975; 2012), e sua descrição sobre estigma, instituições totais e *mortificação do eu*, e Foucault (1977) no que compete às discussões sobre as relações de poder e controle nesses ambientes.

4 PRIMEIROS ACHADOS

Preliminarmente, mapeamos o Sistema Socioeducativo nacional, de modo a compreender onde e em quantos estavam os migrantes-adolescentes. No entanto, não encontramos o anúncio de suas presenças em pesquisa realizada nos Levantamentos Anuais do SINASE (BRASIL, 2023; 2019; 2018^a; 2018^b; 2017; 2015), nas páginas do sítio de internet e nas estatísticas oficiais das instituições executoras. Essa informação somente foi adquirida via Lei nº 12.52, Lei de Acesso à Informação. Dos 23 estados e o Distrito Federal que responderam à solicitação, descobrimos oito adolescentes migrantes internados em estabelecimentos socioeducativos: três em São Paulo, sendo uma pessoa boliviana, uma estadunidense, uma argentina; três pessoas venezuelanas em Roraima e outra venezuelana no Espírito Santo; e uma pessoa boliviana no Acre. Há Estados, inclusive, que não possuem dados atuais sobre a presença desses adolescentes, ou seja, não sabem dizer se eles existem ou se já passaram por seus Sistemas Socioeducativos (ALMEIDA & SÁ, 2023).

Em um registro histórico dos últimos cinco anos, 130 adolescentes de várias nacionalidades registraram passagem pelo Sistema Socioeducativo Brasileiro, em destaque, 73 venezuelanos, 25 paraguaios e 09 bolivianos. Nesse período, somente na Fundação CASA de São Paulo foram 38 adolescentes de países das Américas do Sul e Norte, Europa, Ásia e África (ALMEIDA, 2023).

Em pesquisa recente, realizada somente no estado de São Paulo, encontramos oito migrantes-adolescentes privados de liberdade, conforme Tabela 1:

Tabela 1: Informações sobre adolescentes migrantes privados de liberdade no Estado de São Paulo

Nº	País de Origem
01	Japão
01	Haiti
01	Colômbia
02	Paraguai
03	Bolívia
Total: 08	

Fonte: Lei de Acesso à Informação, junho de 2024.

Esses números deflagram a necessidade de olharmos para essa temática que é recorrente na política pública da Socioeducação. Apesar desses oito adolescentes privados de liberdade em São Paulo, é possível que na ocasião de nossa ida a campo esse número sofra alterações. Isso porque a Medida Socioeducativa tem duração de seis meses a, no máximo, três anos, seguindo o Princípio de brevidade, o qual prevê sua execução seja a mais rápida possível, considerando as ligeiras mudanças da adolescência e as consequências prejudiciais de uma privação de liberdade demasiadamente longa (BRASIL, 2012; ALMEIDA & KUNZ, 2019). Assim, será necessário novo levantamento para que tenhamos o número exato de adolescentes.

5 DESFECHO PROVISÓRIO

Até o momento percebeu-se ausência de trabalhos científicos acerca da confluência da Socioeducação e da Migração, conferindo certo ineditismo à pesquisa em tela. Destacou-se, também, a invisibilidade vivida por esses sujeitos no contexto socioeducativo, no qual suas presenças não foram anunciadas nos sítios da internet e estatísticas oficiais. Os levantamentos históricos do SINASE, embora sejam documentos de extrema importância para a compreensão do diagnóstico da socioeducação no país, não mencionam a presença de migrantes nas Medidas Socioeducativas.

No que se refere ao aspecto interventivo defendido pelo escopo da pesquisa participante, entendemos que duas dinâmicas poderão ser acessadas: a social e a clínica. A primeira corresponde a visibilidade desses atores que, até então, vivem uma espécie de apagamento de suas presenças nas menções das políticas públicas e estatísticas do Sistema Socioeducativo e, no âmbito clínico, compreendemos que haja possibilidade de uma intervenção terapêutica a partir dos afetos que poderão ser mobilizados nos encontros com esses adolescentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, C. R. Migrantes-Adolescentes e Socioeducação: Esboços Metodológicos de uma Pesquisa. **Revista Letra Magna**, [S. l.], v. 19, n. 34, p. 107–119, 2023. Disponível em: <<https://ojs.ifsp.edu.br/index.php/magna/article/view/2401>>.

ALMEIDA, C. R.; SÁ, R. L. Panorama socioeducativo brasileiro das Medidas de privação e restrição de liberdade. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, 9 (1), 08-35. 2023. <<https://revistapathos.com.br/9-volume-numero-1-2023-artigo-01/>>.

- ALMEIDA, C.; KUNZ, S. O Princípio de Brevidade e a atuação profissional frente ao tempo de privação de liberdade. RTPS - **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 3, n. 05, p. p. 275-303, 1 out. 2019. <<http://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/243>>.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de dados do SINASE - 2023**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Levantamento anual SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. 2019.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento anual SINASE 2015**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos. 2018^a
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento anual SINASE 2016**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos. 2018^b
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Levantamento anual SINASE 2014**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos. 2017.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento anual SINASE 2013**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 2015
- BRASIL. **Lei do SINASE**, nº 12.594 de 18/01/2012. Presidência da República. 2012.
- CAMPOS, D. C. A. Cor: Preto, suspeito padrão! A seletividade racial no Sistema de Justiça Juvenil da capital paulista. **Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia**, 11 (1), 13-32 . 2020. Disponível em: <https://revistapathos.com.br/wp-content/uploads/2024/04/cor_preto_suspeito_padrao.pdf>.
- CARRETEIRO, T. C. Sofrimentos sociais em debate. **Psicologia USP**. 14 (3), 57-72. 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/zf93H9zv7b7JqmJ5Csgs99P/?format=pdf&lang=pt>>.
- CUSICANQUI, S. R.; BARRAGÁN, R. (Orgs.). **Debates Post Coloniales: una introducción a los Estudios de la Subalternidad**. La Paz: SEPHIS; Ediciones Aruwiyiri; Editorial Historias, 1989.

- CUSICANQUI, S. R. El potencial epistemológico y teórico de la historia oral: de la lógica instrumental a la descolonización de la historia. In: ROSILLO, M. A. (Org.). **Teoria crítica dos Direitos Humanos no século XXI**. Porto Alegre: EDIPUCRS, p. 154- 175, 2008.
- CUSICANQUI, S. R. **Utxiwa, Ch'ixinakax**: una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.
- DI CESARE, D. **Estrangeiros residentes**: uma filosofia da migração. Belo Horizonte:Âyiné, 2020.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Lúcia M. Pondé Vassalo. Petrópolis, RJ: Vozes. 1977
- FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996
- FREIRE, P. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000
- FREUD, S. [1930] O mal-estar na civilização”, vol. XXI. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago. 1996.
- GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes (Trad.). Rio de Janeiro: LTC.1975
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**.São Paulo: Perspectiva. 2012.
- MOSCOVICI, S. **A Representação Social sobre a Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- _____. **Representações Sociais**: Investigações em Psicologia Social. Trad. Pedrinho A. Guareschi. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 2009
- NAJJAR, A. M. S. Raízes: como sobreviver se a sua seiva? In: CATAFESTA, I. F. M. (org.)**A clínica e a pesquisa no final do século**: Winnicott e a Universidade. Comemoração do centenário de nascimento de D.W. Winnicott na Universidade de São Paulo. São Paulo: Lemos Editorial, 1997. 171-174 pp.

- NASIO, J. D. **Como agir com um adolescente difícil?** Um livro para pais e profissionais. Rio de Janeiro: Zahar, Petrópolis: Vozes, 2010.
- PELLEGRINO, H. Pacto edípico e pacto social. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, Folhetim, pp. 9-11. 1983 Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5638230/mod_resource/content/1/Pellegrino%20-%20Pacto%20ed%C3%Adpico%20e%20pacto%20social.pdf>
- RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista** 1 a ed. São Paulo : Companhia das Letras, 2019.
- SÁ, R. L. **Internacionalização, hospitalidade e ideologia: por um protocolo de acesso, acolhimento e acompanhamento**. 312 f. Tese (Doutorado). Instituto de Estudos da Linguagem. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2019.
- SÁ, R. L. de. Ética, decolonialidade e migração à luz do pensamento freireano . **Práxis Educacional**, [S. l.], v. 17, n. 47, p. 44-65, 2021. <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/8739>>.
- SÁ, R. L. **Migração e Transculturalidade**. Youtube, 24 mai. 2022.< <https://youtu.be/K8gUGqp30Fk>>.
- SÁ, R. L. Dall'Etica della cura all'Ospitalità incondizionata: Per una filosofia della migrazione. **Pedagogia più Didattica**, v. 9, n. 1, p. 4-21, 2023. Disponível em: <<https://rivistedigitali.erickson.it/pedagogia-piu-didattica/archivio/vol-9-n-1/dalletica-della-cura-allospitalita-incondizionata/>>.
- SÁ, R. L. Metodologias Arqueológicas para o pesquis-a-dor social. **Diálogos em Educação**, v. 4, n. 2, p. 1-26, 2023. Disponível em: <<http://faculdadeanicuns.hospedagemdesites.ws/ojs/index.php/revistadialogosemeducacao/article/view/153>>.
- SIMONE, W. **O Enraizamento**. São Paulo: EDUSC, 2001.
- WANG, J. **Capitalismo carcerário**. São Paulo: Ingré Kniga. 2022
- WINNICOTT, D. W. **Privação e delinquência**. São Paulo: Martins Fontes. 1978

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo compartilhar algumas notas de uma pesquisa de doutorado, em desenvolvimento, no Programa de Pós-graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência, na Universidade Federal de São Paulo, com migrantes-adolescentes em conflito com a lei e cumprindo Medidas Socioeducativas de privação de liberdade no estado de São Paulo. Para tanto, procedemos a uma pesquisa assentada na Metodologia Arqueológica Participativa (MAP), sendo uma plataforma qualitativa que poderá nos auxiliar na explicação dos fenômenos migratórios e a privação de liberdade. Assim, realizar-se-á encontros presenciais e individuais com esses adolescentes nos Centros de Atendimento nos quais estão internados. Do ponto de vista teórico-analítico a pesquisa em tela ancora-se nos pressupostos da Filosofia da Migração, Anticolonialidade e da Psicanálise. Quanto à relevância, ela, efetivamente, somente poderá ser dita pelos próprios participantes. São eles, os sujeitos da pesquisa, que nos dirão qual será sua importância social. O que podemos dizer no momento é que sua atual relevância é mostrar para o Sistema Socioeducativo, a comunidade acadêmica e sociedade que esses adolescentes, migrantes e socioeducandos, existem, a despeito de toda a invisibilidade acerca de suas presenças nas páginas oficiais da instituição e governo, e na produção intelectual do país.

Palavras-chave: Adolescência; Migração; Socioeducação; Psicologia.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo compartir algunas notas de una investigación doctoral, en desarrollo, en el Programa de Postgrado en Educación y Salud en la Infancia y la Adolescencia, de la Universidad Federal de São Paulo, con adolescentes migrantes en conflicto con la ley y en privación de libertad en el estado de São Paulo. Para lograrlo, realizamos una investigación basada en la Metodología Arqueológica Participativa (MAP), que es una plataforma cualitativa que puede ayudarnos a explicar los fenómenos migratorios y la privación de libertad. Por ello, se realizarán encuentros presenciales e individuales con estos adolescentes en los Centros de Atención donde se encuentran internados. Desde el punto de vista teórico-analítico, la investigación en cuestión se ancla en los presupuestos de la Filosofía de las Migraciones, la Anticolonialidad y el Psicoanálisis. En cuanto a la relevancia, en realidad sólo pueden decirlo los propios participantes. Son ellos, los sujetos de la investigación, quienes nos dirán cuál será su importancia social. Lo que podemos decir por el momento es que su relevancia actual es mostrarle al Sistema Socioeducativo, a la comunidad académica y a la sociedad que estos adolescentes, migrantes y estudiantes socioeducativos, existen, a pesar de toda la invisibilidad que rodea su presencia en las páginas oficiales. de la institución y del gobierno, y en la producción intelectual del país.

Palabras clave: Adolescencia; Migración; Socioeducación; Psicología.

ABSTRACT

This work aims to share some notes from a doctoral research, under development, in the Postgraduate Program in Education and Health in Childhood and Adolescence, at the Federal University of São Paulo, with migrant adolescents in conflict with the law and in deprivation of freedom in the state of São Paulo. To achieve this, we carried out research based on the Participatory Archaeological Methodology (MAP), which is a qualitative platform that can help us explain migratory phenomena and deprivation of freedom. For this reason, face-to-face and individual meetings will be held with these teenagers in the Care Centers where they are hospitalized. From a theoretical-analytical point of view, the research in question is anchored

in the assumptions of the Philosophy of Migrations, Anticoloniality and Psychoanalysis. As for relevance, only the participants themselves can really say that. It is they, the research subjects, who will tell us what its social importance will be. What we can say at this moment is that its current relevance is to show the Socio-educational System, the academic community and society that these teenagers, migrants and socio-educational students exist, despite all the invisibility that surrounds their presence on official pages. . of the institution and government, and in the country's intellectual production.

Keywords: Adolescence; Migration; Socioeducation; Psychology.